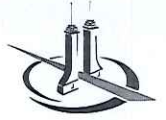




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00043 - LEG 27 Abr/ 2024 08: 23

MOÇÃO nº 155/2024

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Precisão Óptica Joalheria e Relojoaria, representada pelos proprietários e colaboradores, por seus 61 de existência.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Precisão Óptica Joalheria e Relojoaria, representada pelos proprietários e colaboradores, por seus 61 de existência.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Precisão Óptica Joalheria e Relojoaria, representada pelos proprietários e colaboradores, por seus 61 de existência.

O Poder Legislativo felicita por esta data tão especial, reconhecendo sua trajetória, e todos que dela fazem parte.

Uruguaiana, 21 de abril de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO  
Bancada Progressistas